



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
EM: 23 / 09 / 2015  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]  
MATRÍCULA/IDENT.: M-3.390.240

LEI Nº. 1613/2015.

*“Altera vencimento no plano de cargos e salários e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado, no plano de cargos e salários o vencimento do cargo de AUXILIAR DE MECÂNICO para o valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Virginópolis, 23 de setembro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
Prefeito Municipal